

Findo o prazo de 30 dias e não havendo a devolução, o débito será inscrito na dívida ativa deste Município, e, em seguida, encaminhado a Procuradoria Fiscal do Município para ajuizamento de ação de cobrança.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá comparecer a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, 10º andar, Gerência da Assessoria Jurídica, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, de Segunda a Sexta, no horário das 09:00h às 12:00h.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Devolução de Vencimentos

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Fabia Farias Teixeira** do débito existente no valor de R\$ 359,59 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao recebimento indevido de gratificação na matrícula nº 109.176-0, ou ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV da CF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não havendo a devolução, o débito será inscrito na dívida ativa deste Município, e, em seguida, encaminhado a Procuradoria Fiscal do Município para ajuizamento de ação de cobrança.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá comparecer a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, 10º andar, Gerência da Assessoria Jurídica, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, de Segunda a Sexta, no horário das 09:00h às 12:00h.

Recife, 02 de julho de 2019.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Planejamento Urbano

Secretário **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**

COMUNICADO

No dia 05 de julho de 2019 foi encaminhada correspondência eletrônica informando aos membros do Conselho da Cidade do Recife sobre a **16ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife, a ser realizada no dia 23 de julho de 2019, das 9h às 13h, no Auditório Capiba - Edifício Sede da Prefeitura do Recife - 15º andar** (Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE). Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br>, ou pelo telefone: 3355-8152/9273.

Recife, 05 de julho de 2019.

ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano
Prefeitura da Cidade do Recife

Controladoria Geral do Município

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA CGM Nº 015 DE 04 JULHO DE 2019.

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 17.866, de 15 de maio de 2013, e no Decreto nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI; e

CONSIDERANDO as designações realizadas pelas autoridades máximas dos órgãos que compõem o referido Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), formalizada pelos ofícios 142/2019-GAB/PGM; 070/2019-GAB/SEPLAG; 098/2019-GAB/SEGOV; 097/2019-GSF/SEFIN; 249/2019-GAB/SADGP; e 102/2019-DPR/EMPREL, **R E S O L V E**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), para um mandato de 2 (dois) anos:

I - ANDRÉA MÁRIA GUERRA COIMBRA CARVALHO, matrícula: 108.747-9 (titular) e **WLADIMIR CORDEIRO DE AMORIM, matrícula: 63.565-9** (suplente), como representantes da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

II - AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula: 108.753-3 (titular) e **PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO, matrícula: 101.298-1** (suplente), como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

III - TYAGO BIANCHI NUNES, matrícula: 108.853-0 (titular) e **ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR, matrícula: 97.178-6** (suplente), como representantes da Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV);

IV - CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO, matrícula: 103.352-2 (titular) e **RAFAELA SILVA DO REGO LIMA, matrícula: 109.407-6** (suplente), como representantes da Secretaria de Finanças (SEFIN);

V - ALLANE MARIA DA FONSECA BRITO, matrícula: 107.919-0 (titular) e **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA, matrícula: 102.894-3** (suplente), como representantes da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SADGP);

VI - JOSÉ NAULDO DE ARAÚJO, matrícula: 169-4 (titular) e **MARIA LUCIA DE ARAUJO SILVA, matrícula: 67-1** (suplente), como representantes da Empresa Municipal de Informática- EMPREL; e

VII - DÉBORA CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 103.934-2 (membro) e **CARMEN SOFIA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula: 106.522-0** (suplente), como representantes da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 316-CCI/2019-P, de 01.07.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada; **R E S O L V E**:

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.001310 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0077/2019-CCI), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora **Mariza Helena Carrilho de Holanda, Auxiliar de Enfermagem - 30 horas, matrícula nº 37.581-6**, instaurado através da Portaria nº 202 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 23.04.2019.

PORTARIA Nº 285 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 317-CCI/2019-P, de 01.07.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada; **R E S O L V E**:

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.001394 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0078/2019-CCI), a contar de 07.06.2019, em nome do servidor **Sandro Souza da Silva, Educador Social, matrícula nº 106.912-8**, instaurado através da Portaria nº 204 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 23.04.2019.

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art.211 da Lei nº 14.728/1985, **R E S O L V E** :
Designar para compor a COMISSÃO CENTRAL DE INQUÉRITO, **Sílvia Fernanda Marroquim de Albuquerque, Técnico em Assistência Social, Matrícula nº 89.719-2**, CPF: 616.707.154-34, para exercer as funções de Membro de Apoio II, em substituição à servidora Ana Lúcia Perrelli Monteiro Sarmento, matrícula nº 19.747-2, em razão de aposentadoria, com efeitos contados a partir de 03 de julho de 2019.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 47 DE 04/07/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 3101.11.2017, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

Modalidade da Licitação: Processo de Inexigibilidade.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, com fulcro no art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente publicado no Diário Oficial do Recife, em 31.01.2017

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A EMPRESA DIBUTE SOFTWARE LTDA.

Objeto: O reajuste do valor do Contrato, no percentual de 3,4455%, correspondente ao IPCA do período de 01.02.2018 a 31.01.2019 sendo devidamente aplicado conforme determinação contida no Ofício nº 076/2019-GEAFI/SEPLAG, de 08.02.2019 passando o valor mensal de R\$ 33.799,61(trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), para R\$ 34.964,17 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), a partir de 01.02.2019

Preço Global: R\$ 419.570,04 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.160.2.027-Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-Fontes: nºs 100, 122 e 322.

Nota de Empenho: 2019.00039.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.04.2018, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 005/2018, Processo Licitatório nº 001/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018 - CPLCC, na condição de órgão "não participante" ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME.

Objeto: A contratação de empresa especializada na aquisição de Água mineral em garrações plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na proposta da CONTRATADA, conforme abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água mineral natural, sem gás, em garrafão, plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado, durante o engarrafamento, plastificado, com lacre de segurança e selo fiscal exigido pela secretaria da fazenda do estado de Pernambuco.	1724	Diamante Azul	3753	2,51	9.420,03

PREÇO GLOBAL

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28.01.2019 e termo final o dia 27.01.2020.

Preço Global: R\$ 9.420,03 (nove mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos)

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.

Nota de Empenho: nº 2019.00019.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinário - Não Vinculado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

R\$ 9.420,03

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CONVOCATÓRIA
24º FESTIVAL DE DANÇA DO RECIFE - 2019**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições de propostas de espetáculos para compor a programação do 24º Festival de Dança do Recife - 2019, no período compreendido de 17 a 27 de outubro de 2019, com a finalidade de promover ações de difusão e formação artísticas voltadas para o público em geral, contemplando as produções da dança recifense, pernambucana e nacional. As inscrições deverão ser realizadas de 08 de julho a 08 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no Pátio de São Pedro, Casa 10, 1º andar, no Bairro de São José, CEP: 50.020-220, nesta cidade. O regulamento e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no local das inscrições. Maiores informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico (servicosdedancafccr@gmail.com) e pelo telefone (81) 3355-3257.

Recife/PE, 05 de julho de 2019.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Sílvio Sérgio Dantas Gomes
Diretor Presidente em Exercício/FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio da Frei Caneca FM, em parceria com a Rádio Escola Recife, da Secretaria de Educação do Recife - SEDUC, através de seus representantes legais, informam que o prazo de inscrições para o "Concurso Teca Carlos de Rádio", voltado para escolas de ensino fundamental do município, será prorrogado. As inscrições, que seriam encerradas no dia 1º de julho de 2019, poderão ser feitas até 30 de agosto de 2019. O regulamento completo está disponível nos sites www.radioescolarecife.educ.rec.br e www.freicanecafm.org.

Recife/PE, 02 de julho de 2019.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio da Frei Caneca FM, em parceria com a Rádio Escola Recife, da Secretaria de Educação do Recife - SEDUC, através de seus representantes legais, informam que o prazo de inscrições para o "Concurso Teca Carlos de Rádio", voltado para escolas de ensino fundamental do município, será prorrogado. As inscrições, que seriam encerradas no dia 1º de julho de 2019, poderão ser feitas até 30 de agosto de 2019. O regulamento completo está disponível nos sites www.radioescolarecife.educ.rec.br e www.freicanecafm.org.

Recife/PE, 02 de julho de 2019.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Sílvio Sérgio Dantas Gomes
Diretor Presidente em Exercício/FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 3554/2015. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3554/2015, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a contratação de serviço de locação de equipamento multifuncional, de acordo com o Termo de Referência. Nr. 01, da Ata de Registro de Preço nº 01/2014, Processo Licitatório nº 64453.00001/2014-12, na modalidade Pregão Eletrônico, do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, na qual adere na condição de "Não Participante" ou "Carona", conforme C.I nº 035/2019 da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/FCCR. Contratada: SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.174/0001-81. Novo período: de 01/06/2019 a 31/05/2020. Recife/PE, 01/06/2019. Diego Rocha - Diretor Presidente.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3470/2019. Aditivo ao Contrato nº 3470/2019, referente ao Processo Licitatório nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2019 - CPL/FCCR, que tem por objeto os serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2019, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote 07, no valor de R\$ 4.204,74 (quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo aproximadamente o percentual de 7,20% do valor total do Lote, consoante especificações constantes na C.I nº 349/2019 da Gerência de Infraestrutura de Eventos da FCCR. Contratada: J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.327.355/0001-79. Valor acrescido: R\$ 1.406,40 (um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Valor atual do contrato: R\$ 593.210,84 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Recife/PE, 25/06/2019. Diego Rocha - Diretor Presidente.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato Sub-Rogado nº 195/2014. Aditar a vigência do Contrato nº 195/2014, por 12 (doze) meses, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para os Imóveis da Secretaria de Cultura, ora pertencentes à Fundação de Cultura Cidade do Recife, que são: Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, Museu da Cidade do Recife, Teatro de Santa Isabel, Teatro Apolo, Teatro Hermilo Borba Filho, Parque Dona Lindu, Nascedouro de Peixinhos, Sítio da Trindade, Museu Murillo La Greca e Teatro Barreto Júnior, conforme solicitação disposta na CI nº 014/2019 - GA/FCCR. Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92. Nova Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020. Recife/PE, 05/06/2019. Diego Rocha - Diretor Presidente.

Extrato do Contrato nº 1483/2019. Realização do projeto de concepção de elementos cênicos, sendo 70 (setenta) figurinos e adereços, de autoria do diretor de arte e figurinista Leopoldo Nóbrega, para passistas e bailarinos convidados no espetáculo de aber-